

AVT 245/14

Imaieio Faleo

340/14



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5.790

De 12 de Janeiro de 2015.

DÁ O NOME RUA MELQUIADES
HUELITON PEREIRA A UM
LOGRADOURO PÚBLICO NO
MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a
Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - O poder Executivo dará o nome de Rua MELQUIADES
HUELITON PEREIRA (1954-1993) a um logradouro público no Município de
Campina Grande.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Revogam-se as disposições em contrário.

ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal